MUNICÍPIO DE COLATINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025

Page	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,0	
Part		DESPESAS EXECUTADAS														
No. Part P	Proprio a continuo a s															
Part	DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS										1	INSCRIT			
NSTEAN BIRT ACONT RESONAL(1) 29945543 239903556 24990376 231001356 24990376 231001356 24990376 231001356 2														TOTAL	RESTOS A PAGA	
Proceed Action 12,199,5462,5 12,199,125,6 1		SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(ÚLTIMOS	NÃO	
															PROCESSADOS	
Second														(a)	(b)	
Marcian Depose Demons Personal Depose Various 93,159,406, 0 933,159,006 1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.998.564,34	23.001.255,46	24.891.527,45	52.042.042,33	13.813.034,68	21.888.708,27	24.402.260,51	23.690.623,35	22.800.893,15	23.665.396,59	27.058.508,13	26.360.949,64	306.613.763,90	1.265.909,0	
Proposition Promotion Companies Promotio	Pessoal Ativo	22.094.061,30	22.124.700,06	23.876.317,36	50.989.232,63	13.813.034,68	20.709.292,88	22.856.397,34	22.590.930,64	21.679.529,70	22.554.351,38	25.911.410,16	25.164.966,92	294.364.225,05	229.250,8	
Process Proc	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.316.946,00	19.373.196,90	21.147.691,47	45.804.651,13	10.340.330,64	17.611.222,35	19.260.483,35	19.276.689,91	18.410.461,25	19.249.903,44	22.169.412,54	21.494.844,72	253.455.833,70	228.629,6	
Apomicalization Recurs & Reforms Penaltic Control (poly for provide) decorate. Centif terrectic out Centification Control (poly for provide) decorate. Centification Control (poly for provide) Control (poly for provide) decorate. Centification Control (poly for provide) Control (poly for provid	Obrigações Patronais	2.777.115,30	2.751.503,16	2.728.625,89	5.184.581,50	3.472.704,04	3.098.070,53	3.595.913,99	3.314.240,73	3.269.068,45	3.304.447,94	3.741.997,62	3.670.122,20	40.908.391,35	621,2	
Paradica Comma day 0, person of feorar Camm, truccir on Camma the Deforma Paradica Camma the Deforma the Deformation on the Defor	Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	15.451,86	-	-			12.027,70	-		2.952,85	5.687,83	36.120,24		
Part	Aposentadorias, Reserva e Reformas		-	15.451,86	-	-	-	-	12.027,70	-	-	2.952,85	5.687,83	36.120,24		
DEPERS NA COMPLITANS (1) (1) (2) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	Pensões	-	-	-		-				-		-	-	-		
Depart own Present also Executable Occumentarisments Department (AUCT, 10) 1,002,216,79 1,131,283,21 2,292,767,46 1,099,082,11 1,042,236,79 1,257,236,28 984,049,59 1,155,079,23 1,087,972,33 1,		004 502 04	976 555 40	000 759 22	1.052.000.70		1 170 415 20	1 545 062 17	1 007 665 01	1 121 262 45	1 111 045 21	1 144 145 12	1 100 204 80	12 212 419 61	1.036.658.1	
No. Post No. Computation		904.503,04	8/6.555,40	999.758,23	1.052.809,70		1.1/9.415,39	1.545.863,17	1.087.065,01	1.121.363,43	1.111.045,21	1.144.145,12	1.190.294,89	12.213.418,61	1.036.658,1	
Indicatizações por Demiciolos e Incentivos à Demiciolo Volundaria Decerminas de Decisio Indicatal de presidos anticirar e da separação 26,949,08 12,151,16 50,600,66 67,015,97 12,255,56 12,253,50 12,255,56 12,253,70 12,255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
December de Decisio Audicial de período anterior no da spuração 36.949.88 14.251,30 902.075.97 12.363,56	, , ,	1.002.326,79			,						, .			,	3.744,3	
Despess de Exercícios Autériores de período anterior a da agunação	· · ·					1.154.349,58	202.412,92	202.412,92	202.412,92	202.412,92	202.412,92				0,0	
Indirios e Pensionistas com Recursos Vineulados Agente, commitánico de Saíde de Generale à Endemias com Recursos (Aprente, committeiro de Saíde de Generale à Endemias com Recursos (Aprente, committeiro de Saíde de Generale à Endemias com Recursos (Aprente, Cambrido) (1990) (902.075,97								226.500,00	5.687,83	1	3.744,3	
Agente committein de Saide de Combate à Endemias com Recumo (Fig. 198, \$1) (Fig.		5.940,90	25.639,24		8.744,81									40.324,95		
Vinculdon (CF, at 198, §11) 757,099.07 1,039.633.62 1,028.789.43 700.100.65 487.981.40 877.06.00 722.092.09 871.468.25 711.165.88 825.469.09 753.180.50 753.180.5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Enfermageme Parterin (ADCT, art 38, 82°) 20.2336,24 101.299.58 300.782.92 177.417.46 60.125.94 61.196.66 58.434.58 60.039.12 58.435.66 78.800.06 11.593.99.02 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000		757.099,97	1.039.633,62	1.028.789,43	700.100,65	487.981,40	877.496,00	722.092,09	871.468,25	711.165,88	825.469,69	753.180,59	748.140,77	9.522.618,34		
DESPENA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II) 21.996.237.58 21.870.220.14 22.298.759.38 23.298.759.38 23.298.759.38 23.217.629.56 22.555.43.52 21.828.859.77 22.577.474.86 25.317.409.06 25.3125.908.06 20.033.322.24 1.20.200.15	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, §2º)	202.336,24		101.299,58	300.782,92		177.417,46	60.125,94	61.198,66	58.454,58	60.039,12	58.945,36	78.800,06	1.159.399,92		
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL NALOR 866,993,853,30 (-) Transferências obrigatórias da Unido relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1 da CF) (-) Transferências obrigatórias da Unido relativas às emendas de candelamento podemas en Unido relativas às emendas da Unido relativas às	Outras Deduções Constitucionais Legais													-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1 da CF) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 1 da CF) (d) Transferências da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 1 da CF) (d) Transferências da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 1 da CF) (f) Outras Deduções Constitucionais Legais = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) 767.159.217,33 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 18.80.090.86.92 38.07 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II I do §1* do art. 29 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.996.237,55	21.870.220,14	22.298.759,81	50.343.034,12	12.170.703,70	20.631.381,89	23.417.629,56	22.555.543,52	21.828.859,77	22.577.474,86	25.817.469,26	25.325.908,06	290.833.222,24	1.262.164,6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1 da CF) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (d) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Unitra De Aluxiva às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da Aluxiva às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas (art 166-A, § 1 da CF) (e) Outras De Aluxiva às emendas da União relativas às emendas da União re																
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 16 da CF) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 16 da CF) (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 16 da CF) (c) Outras Deduções Constitucionais Legais RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUJSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) 767.159.217.33 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 292.095.386.92 38.07 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 414.265.977.36 54.00 LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0.95 x IX) (incisos II do § 1° do art. 59 da LRF) 393.552.678,49 51.30 LIMITE DA Aleministração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 16 da CF) (c) Otrans Deduções Constitucionais Legais = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) 767.159.217.33 ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 292.095.386,92 38.07 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (incisos II do § 1º do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x IX) (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				806.093.353,30							-				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (-) Outras Deduções Constitucionais Legais RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) 767.159.217,33 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 292.095.386,92 38.07 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 414.265.977,36 54,00 LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 393.552.678,49 51,30 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do §1º do art. 99 da LRF) 767.159.217,33 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do §1º do art. 99 da LRF) 767.159.217,36 767.169.217,36 767.	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1 da CF)				28.121.855,97							-				
(-) Outras Deduções Constitucionais Legais = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) 767.159.217,33 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 292.095.386,92 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 393.552.678.49 51,30 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não softem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art 166-A, § 16 da CF)				880.000,00							-				
RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDAS 767.159.217,33 767.159.217,33 18.07 18	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários	de saúde e de comb	ate às endemias (CF	, art 198, §11)					9.932.280,00						-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) 292.095.386,92 414.265.977,36 54,00 LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 414.265.977,36 393.552.678,49 51,30 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) 700 TOTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	(-) Outras Deduções Constitucionais Legais															
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 414.265.977,36 54,00 LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 393.552.678,49 51,30 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) 372.839.379,62 48,60 FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					767.159.217,33							-			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) S1,30 LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					292.095.386,92							38,07			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					414.265.977,36							54,00			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal da Fazenda, 24/09/2025, 13h10min. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					393.552.678,49										
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					372.839.379,62							48.60		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser NOTA: RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Secretaria Municir	nal da Fazenda 24/	09/2025 13h10min			<u> </u>								-,		
RENZO DE VASCONCELOS MARCIO CORREIA GUEDES RENAN LEAL CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA	Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de c			ar não processados	inscritos em 31 de	dezembro do exerc	ício anterior contin	uarão a ser informa	ados nesse campo.	Esses valores não s	ofrem alteração pe	lo seu processamer	ito, e somente no ca	aso de cancelamento	podem ser excluído	
													DISTRICT OF THE PRESENCE OF TH			
PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO CONTADORA																
	PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZEND					CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO							CONTADORA CRC – 21769/04			